



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

LEI Nº632 /2017

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME
DE UMA QUADRA DE ESPORTE EM NOSSO
MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de; **FRANCISCO OLIVEIRA BRITO** uma quadra de esporte na sede da localidade de Boagua, pelo o reconhecimentos dos seus trabalhos e dedicação prestados no nosso município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, 25 de Setembro de 2017.

Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal